



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 230/25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.487 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.017 – “DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES – TÁXI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 13 de agosto de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
19/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO

DATA
21/08/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Avanço

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 2408/2025

Data: 21/08/2025 - Horário: 15:23

Legislativo - PARCO 230/2025